



CONVITE DE PARTICIPAÇÃO EM COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 4/2021
Acompanhamento e Administração de Obra
1ª Fase do Projeto de Expansão do Hospital das Clínicas Samuel Libânio

O Diretor Executivo e a Presidente da Comissão de Licitações e Processos Análogos da **Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – FUVS**, instituição privada, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, convida esta empresa para participar da cotação de preços para prestação de serviços para o **Hospital das Clínicas Samuel Libânio – HCSL**.

1. DO OBJETO

O objeto da presente cotação de preços é a prestação de serviços de Acompanhamento e Administração da Obra, cuja finalidade é **executar a 1ª Fase do Projeto de Expansão do Hospital das Clínicas Samuel Libânio**, conforme especificações do **Escopo do Projeto** a seguir.

ESCOPO DO PROJETO

O Projeto consiste na **ampliação do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, sendo o objeto a construção de um Hospital Oncológico detalhado a seguir.**

O Projeto prevê a construção de 5 (cinco) pavimentos, cobertura e heliponto, sendo discriminadas abaixo as áreas aproximadas de cada pavimento:

- Subsolo – 2.310,99 m² (dois mil, trezentos e dez metros quadrados);
- Térreo – 2.171,63 m² (dois mil, cento e setenta e um metros quadrados);
- 1º pavimento – 2.218,32 m² (dois mil, duzentos e dezoito metros quadrados);
- 2º pavimento – 2.093,49 m² (dois mil e noventa e três metros quadrados);
- 3º pavimento – 2.091,91 m² (dois mil e noventa e um metros quadrados);
- Cobertura – 198,96 m² (cento e noventa e oito metros quadrados);
- Heliponto – 198,96 m² (cento e noventa e oito metros quadrados).

Totalizando 11.284,26 m² (onze mil, duzentos e oitenta e quatro metros quadrados) de área coberta.

Estas áreas poderão sofrer alterações à medida que o Projeto avance e seja necessária a realização de adequações.

As etapas previstas para desenvolvimento do Projeto são:

- 1 – obtenção da documentação necessária para execução da obra;
- 2 – locação do canteiro de obras;
- 3 – escavação, desaterro e contenção;
- 4 – desenvolvimento do projeto estrutural;



- 5 – fundação;
- 6 – construção da estrutura pré-moldada;
- 7 – acompanhamento e administração da obra;
- 8 – encerramento da 1ª fase.

As etapas do Projeto deverão ser executadas por empresa(s) especializada(s) para execução de obras desse porte.

A etapa 6 (seis) do Projeto descrita acima deve ser executada **em estrutura pré-moldada** por empresa(s) especializada(s) para execução de obras desse porte.

A primeira fase do projeto, objeto da presente cotação de preços, compreende as seguintes metas quantitativas, a serem cumpridas pelo proponente vencedor, mediante a prestação de serviços de Acompanhamento e Administração da Obra.

META	ESPECIFICAÇÃO (Descrição de Atividade)	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Documentação	Obtenção da documentação necessária para execução da obra	20/09/2021	03/10/2021
Locação do Canteiro de Obras	Locação do Canteiro de Obras	04/10/2021	10/10/2021
Escavação e Desaterro	Execução da escavação da área e retirada da terra	04/10/2021	15/11/2021
Contenção	Execução das paredes de contenção	04/10/2021	15/11/2021
Projeto Estrutural	Desenvolvimento do Projeto Estrutural	15/10/2021	15/11/2021
Fundação	Execução da fundação	16/11/2021	31/12/2021
Fabricação e Construção da Estrutura Pré-Moldada	Levantamento da estrutura pré-moldada e capeamento	15/11/2021	30/04/2022
Acompanhamento e Administração da Obra	Acompanhamento e Administração da Obra	20/09/2021	30/07/2022
Encerramento	Encerramento da 1ª fase	30/04/2022	30/07/2022

Valor estimado de conclusão da primeira fase da obra: R\$ 14.600.000,00 (quatorze milhões e seiscentos mil reais).



1.1. Todos os materiais utilizados, serviços contratados, profissionais contratados e outros recursos necessários para a execução da obra deverão ter 3 (três) orçamentos previamente apresentados, analisados e deliberados pela Direção da FUVS.

1.2. Este valor é estimado, poderá sofrer alterações à medida que a obra avance e os valores dos insumos, materiais, contratos, mão de obra, sejam apurados e atualizados.

1.3. A 2ª Fase do Projeto compreende o fechamento e acabamento das áreas externas e internas do Edifício, NÃO sendo incluída no Escopo deste Convite.

2. DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1. A proposta comercial de acompanhamento e administração da obra deverá ser apresentada em percentual (%), baseada no valor estimado de conclusão da primeira fase.

2.2. A proposta comercial deverá ser entregue até o dia 17 de setembro de 2021, até às 10h00min, na Coordenadoria de *Compliance* da FUVS, situada na Avenida Coronel Alfredo Custódio de Paula, 320, Centro, CEP 37553-068, Pouso Alegre/MG, em envelope lacrado, e deverá conter:

2.2.1. Dados da empresa proponente, tais como razão social, CNPJ, endereço, telefone, representante legal, RG, CPF e endereço;

2.2.2. Portfolio da empresa proponente, demonstrando capacidade técnica para execução da obra;

2.2.3. Indicação obrigatória do valor de acompanhamento e administração da primeira fase da obra, calculado em percentual (%).

2.3. A via da proposta comercial deverá ser acondicionada em envelope lacrado e identificado externamente com a razão social, CNPJ, endereço e telefone da empresa proponente.

2.4. A proposta deverá estar legível, isenta de ressalvas, rasuras e entrelinhas. Também deverá ter linguagem clara, precisa e que não dificulte a exata compreensão dos seus enunciados, sob pena de recusa.

2.5. A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal da empresa.



2.6. O prazo mínimo de validade das propostas será de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

2.6. Cada representante poderá apresentar apenas uma proposta.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Todos os envelopes serão protocolados na Coordenadoria de *Compliance* da Fuvs, situada na Avenida Coronel Alfredo Custódio de Paula, 320, Centro, CEP 37553-068, Pouso Alegre/MG.

3.2. Não será aceita resposta a esta cotação via e-mail, mas apenas **pessoalmente, pelo proponente, ou via correio, por SEDEX**, sendo que, neste caso, a FUVS não se responsabilizará pelo extravio dos envelopes enviados pela empresa.

3.3. A participação implica na aceitação integral dos termos deste Convite.

4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DA EMPRESA VENCEDORA

4.1. A abertura dos envelopes ocorrerá no **dia 17 de setembro de 2021, às 10h00min** com a presença dos representantes das empresas que apresentarem as propostas, ocasião em que será lavrada ata circunstanciada da Abertura e Julgamento das propostas.

4.2. Serão examinadas as propostas, desclassificando aquelas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atendendo às condições fixadas neste Convite.

4.3. Será considerada vencedora a empresa que oferecer **MELHOR PROPOSTA**, dentro das condições exigidas neste Convite.

4.4. O vencedor terá direito a celebração de contrato com a FUVS, com duração estimada até 30 de julho de 2022.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A empresa selecionada firmará com a FUVS todos os instrumentos contratuais pertinentes às finalidades e pactuações decorrentes da proposta aceita.

5.2. A FUVS se reserva o direito de anular ou revogar esta Cotação de Preços, bem como de não classificar as propostas que não atendam aos interesses da Instituição, não cabendo ao(s) proponente(s) qualquer recurso ou indenização.



7.3. As decisões proferidas pela FUVS são irrecorríveis.

7.4. Os esclarecimentos complementares, se necessários, poderão ser solicitados através dos telefones (35) 3449-8663 e (35) 3449-8746.

7.5. O Projeto de Expansão e o Plano de Trabalho referentes à expansão do Hospital das Clínicas Samuel Libânio estarão à disposição dos interessados e serão disponibilizados por e-mail mediante solicitação para o seguinte e-mail: igoroshiro@fuvs.br .

Pouso Alegre, 10 de setembro de 2021.



Igor Souza Nogueira Oshiro
Diretor Executivo
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Pamela Camila Quintino da Silva Neves
Presidente da Comissão de Licitações e Processos Análogos
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí